



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### DECRETO Nº 4.355 DE 14 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

#### **DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 138.000,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 03 – R\$ 64.000,00 (Recursos SUS)**  
**FONTE 05 – R\$ 190.000,00 (Recursos Royalties União)**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$	20.000,00
----------------	----------------------------------	-----	-----------

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição de Veículos Automotores - FMS

##### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$	190.000,00
----------------	---	-----	------------

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.021 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	15.000,00
----------------	--	-----	-----------

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde da Família - ESF

##### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	105.000,00
----------------	-----------------------	-----	------------

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

##### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
----------------	---	-----	----------

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.03	Assinaturas e Publicações	R\$	14.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	30.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	15.000,00

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

71



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

**ELEMENTO DA DESPESA:**

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$	138.000,00
----------------	-------------------------	-----	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	190.000,00
----------------	---	-----	------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

**ELEMENTO DA DESPESA:**

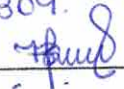
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$	64.000,00
----------------	-----------------------	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 14 de abril de 2014

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 04 / 2014.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA  
Página 01 / BIM N° 309.  
Rúbrica   
Mat. 0112439.